



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Responsável pela demanda: Americo Talarico Junior

Contato: americo.junior@fesc.saocarlos.sp.gov.br

Setor Requisitante: Diretoria Administrativa

2. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO

Compra Direta – Dispensa de Licitação para compra, abrangendo a compra de uma bomba para piscina da Fundação Educacional São Carlos – FESC – campus 1.

Item a ser entregue de forma imediata, para suprir a necessidade da Fundação Educacional São Carlos (FESC), de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

A utilização da Compra Direta – Dispensa de licitação dá-se pela possibilidade de atender de a demanda de maneira imediata e econômica.

3. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO DA DEMANDA

A compra é essencial para garantir a higiene e cristalização da água da piscina fazendo circular, filtrar e tratar a água e assim removendo as impurezas (folhas, terra, insetos e prevenindo algas/bactérias) e devolvendo-a limpa, considerando que a existente está apresentando problemas.

4. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

Os serviços/itens a serem contratados/adquiridos por meio de Compra Direta – Dispensa de Licitação possuem caráter imediato, sendo executados para suprir a demanda de pronto atendimento da Fundação Educacional São Carlos (FESC).

A empresa contratada deverá disponibilizar, sempre que solicitada, profissionais qualificados para atender às necessidades específicas da Administração, observando as condições previstas no Termo de Referência.



5. LOCAL E FORMA DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A execução ocorrerá nas unidades da FESC 1, conforme endereços informados no Termo de Referência. A entrega do item deverá ser realizada por profissionais devidamente identificados, sob supervisão da contratada.

A fiscalização será realizada por servidores designados pela Administração.

6. CAPACIDADE TÉCNICA PROFISSIONAL

Será exigida a comprovação da capacidade técnica da empresa, por meio de atestados de desempenho anterior, comprovação de experiência em serviços semelhantes, além da indicação de responsável técnico, quando necessário.

7. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO/COMPRA

Conforme Anexo do Termo de Referência, nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

8. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO/COMPRA

- **Qualificação técnica:** comprovação de experiência em serviços similares. A qualificação técnica é uma garantia de que a empresa possui a experiência, conhecimento e recursos necessários para realizar o objeto do contrato com a qualidade e a segurança exigidas. Essa qualificação envolve a análise de sua capacidade de executar serviços similares aos exigidos no edital, demonstrada por meio de atestados de capacidade técnica, relatórios de execução de serviços anteriores, ou por outros meios que provem a competência da empresa.
- **Mão de obra qualificada:** profissionais habilitados e treinados, com fornecimento de EPI, uniformes e identificação.
- **Apresentação de Documentos Fiscais e Declarações:** Cartão CNPJ, Consulta do CNPJ, Certidão Negativa de Débitos Federais ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Federais, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, Certidão de Regularidade do FGTS – CRF, Certidão Negativa de Débitos



Estaduais, Certidão de Falência e Concordata, Certidão Negativa de Débitos Municipais, Consulta de **Sanções** (CNEP E CEIS), Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU, Consulta de Optantes do Simples Nacional, Contrato Social, Consulta de Apenados TCE.

9. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado de acordo com as medições e os serviços/itens efetivamente realizados/entregues, mediante apresentação da respectiva nota fiscal, observando-se as seguintes condições:

- Execução dos serviços/entrega de itens atestado pela fiscalização;
- Regularidade fiscal, previdenciária e trabalhista da contratada;
- Prazo máximo de 30 dias para pagamento, nos termos do art. 141 da Lei nº 14.133/2021.

10. RESULTADOS ESPERADOS

Melhoria da qualidade e Saúde da Água dificultando a proliferação de algas e bactérias

- **Filtragem Eficiente:** A bomba empurra a água pelo filtro, removendo sujeiras físicas (folhas, insetos, poeira).
- **Homogeneização Química:** Ela garantir que o cloro e outros produtos se espalhem por igual.
- **Cristalinidade:** um resultado visual da água transparente e convidativa.

11. AVALIAÇÃO DE RISCOS

- **Risco de não aquisição:** Manter uma piscina pública sem um sistema de bombagem e filtragem não é apenas um problema de manutenção, é um **risco sanitário e jurídico grave**. Em ambientes de uso coletivo, a carga de contaminantes (suor e microrganismos) é infinitamente maior que em uma residência.



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL SÃO CARLOS



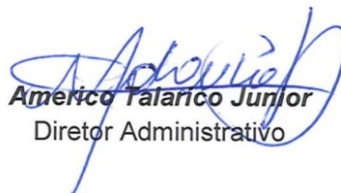
- Sem a bomba, a água ficará estagnada, transformando em um meio de cultura para patógenos tais como: Doenças de Veiculação Hídrica, Proliferação de Vetores e Incapacidade de Desinfecção, pois **sem** circulação, o cloro não se distribui. Onde não há cloro circulando, as bactérias se multiplicam em minutos.
- **Risco de sobrepreço:** mitigado por pesquisa de preços ampla e transparente.
- **Risco de inexecução parcial:** mitigado com penalidade e glosa em pagamentos.
- **Risco trabalhista:** mitigado pela exigência de comprovação de regularidade fiscal, previdenciária e trabalhista da contratada.

12. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- **Lei nº 14.133/2021: arts. 75, inciso II**
- **Decreto Federal 12.343/2024**
- **Decreto Municipal nº 872/2024.**
- **Princípios da eficiência, economicidade e interesse público.**

13. RESPONSÁVEIS

São Carlos, 21 de Janeiro de 2026


Americo Talarico Junior
Diretor Administrativo



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Responsável pela demanda: : Americo Talarico Junior

Contato: americojunior@fesc.saocarlos.sp.gov.br

Setor Requisitante: Diretoria Administrativa

2. OBJETO DE COMPRA

Compra Direta – Dispensa de Licitação para contratação de serviços, abrangendo a compra de uma bomba para piscina da Fundação Educacional São Carlos – FESC – campus 1.

A ser entregue de forma imediata, conforme necessidades da Fundação Educacional São Carlos (FESC), de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

3. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO DA DEMANDA

A presente compra é essencial para garantir a higiene e cristalização da água da piscina fazendo circular, filtrar e tratar a água e assim removendo as impurezas (folhas, terra, insetos e prevenindo algas/bactérias) e devolvendo-a limpa, considerando que a existente está apresentando problemas.

Os benefícios incluem: Melhoria da qualidade e Saúde da Água dificultando a proliferação de algas e bactérias.

4. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

A compra a ser adquirida por meio de Compra Direta – Dispensa de Licitação possui caráter imediato, de pronto atendimento para Fundação Educacional São Carlos (FESC).

A quantidade será uma bomba para piscina.



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL SÃO CARLOS



A compra deverá respeitar normas de segurança, qualidade, ética profissional e sustentabilidade, assegurando a plena adequação às necessidades pontuais da FESC.

5. LOCAL E FORMA DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A entrega ocorrerá na unidade da FESCS 1, conforme endereços informados no Termo de Referência.

6. VALOR ESTIMADO DA COMPRA

Conforme Termo de Referência, nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

7. FONTE DE RECURSOS

Unidade orçamentária: 25.01 - Fundação Educacional São Carlos (FESC)
Elemento de despesa: 4.4.9.0.52.00.00 - - Outros Materiais de Consumo - Pessoa Jurídica

Fonte de recursos: 01 Tesouro / 04 Recursos Próprios da FESC

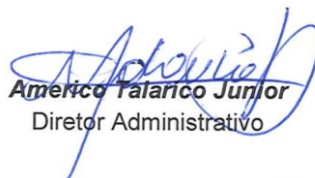
8. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado de acordo com as medições e os itens entregues, mediante apresentação da respectiva nota fiscal, observando-se as seguintes condições:

- Comprovação da regularidade fiscal, previdenciária e trabalhista da contratada;
- Observância das metas de desempenho contratual estabelecidas;
- Prazo máximo de 30 (trinta) dias para pagamento, contado a partir da data do atesto da nota fiscal, nos termos do art. 141 da Lei nº 14.133/2021.

9. APROVAÇÃO

São Carlos, 21 de Janeiro de 2026


Americo Talarico Junior
Diretor Administrativo

TERMO DE REFERÊNCIA (TR)

1. OBJETO

Aquisição de uma bomba para piscina da Fundação Educacional São Carlos – FESC – campus 1.

2. FUNDAMENTAÇÃO E JUSTIFICATIVA

Compra Direta – Dispensa de Licitação para compra, abrangendo a compra de uma bomba para piscina da Fundação Educacional São Carlos – FESC – campus 1.

A compra é essencial para garantir a higiene e cristalização da água da piscina fazendo circular, filtrar e tratar a água e assim removendo as impurezas (folhas, terra, insetos e prevenindo algas/bactérias) e devolvendo-a limpa.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução consiste na compra de empresa especializada para fornecer uma bomba de piscina.

O ciclo de vida do objeto compreende:

1. Formalização da Contratação Direta – Dispensa de Licitação;
2. Execução dos serviços, mediante requisições da FESC;
3. Gestão e fiscalização pela FESC;

4. REQUISITOS

4.1. Exigências mínimas da contratada

- Experiência comprovada em serviços similares, mediante atestados de capacidade técnica;
- Fornecimento de equipamentos e ferramentas adequados;
- Regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária;

- Cumprimento integral das normas de segurança do trabalho.

4.2. Subcontratação

- Não será admitida a Subcontratação.

5. LOCAIS DE EXECUÇÃO

Os serviços/entrega de itens poderão ser prestados nas seguintes unidades da FESC: **FESC I** – Rua São Sebastião, 2828, Centro (Campo do Rui Barbosa);

Também poderão ser atendidas unidades mantidas em parceria com outras entidades.

6. EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS OU AQUISIÇÃO DE ITENS

- Em caso de impossibilidade de cumprimento do prazo, deverá comunicar a Administração com antecedência mínima de 2 dias úteis.

7. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

A execução será acompanhada por gestores e fiscais da Fundação Educacional São Carlos – FESC.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

- Pagamento após finalização dos serviços/aquisição condicionado à comprovação de regularidade fiscal, previdenciária e trabalhista;
- Liquidação da despesa em até 10 dias úteis (prorrogáveis por igual período);
- Pagamento em até 30 dias úteis após a liquidação, por ordem bancária;
- Atualização monetária pelo IPCA em caso de atraso;
- Retenção tributária conforme legislação vigente, exceto para optantes do Simples Nacional devidamente comprovados.

9. SELEÇÃO DO FORNECEDOR

O fornecedor será selecionado mediante dispensa de licitação, na forma eletrônica, fundamentada na Lei nº 14.133/2021, adotando-se como critério **menor preço global**.

10. ESTIMATIVA DE CUSTO

O custo estimado da presente contratação foi apurado em conformidade com o disposto nos art. 75, inciso II, Decreto Federal 12.343/2024 e Decreto Municipal nº 872/2024

I – a pesquisa de preços realizada junto a fornecedores, sítios eletrônicos especializados e/ou contratações similares de outros entes públicos, devidamente documentada no Estudo Técnico Preliminar, pesquisa de preços e mapa comparativo de preços, que serão adicionados como anexo deste Termo de Referência;


II – a definição do quantitativo está estabelecido com base na necessidade administrativa;

III – a apuração do valor total estimado, resultante da multiplicação dos quantitativos previstos pelos preços unitários apurados na pesquisa de mercado.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- As despesas correrão à conta de dotações orçamentárias da FESC.
- A dotação será indicada no momento de emissão de nota de empenho.

São Carlos, 21 de Janeiro de 2026



Americo Talarico Junior
Diretor Administrativo